ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, criada pela Portaria nº 022/2019, de 04 de janeiro de 2019, e com base no *caput* do Art. 25, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

RESOLVE:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação de Escritório de Advocacia, pelos motivos expostos abaixo:

I – No quadro de servidores da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará não consta nenhum(a) advogado(a);

II – Estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 25, *caput*, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, quando houver impossibilidade de competição, como no caso concreto, em decorrência da inequívoca necessidade de serviços advocatícios nas áreas do Direito Público, para não prejudicar a continuidade do serviço público, bem como a notória experiência e especialização do escritório Serique & Oliveira Advogados Associados nos serviços advocatícios de que necessitam o Município de Irituia;

III – Trata-se de uma situação, conforme comprovado, que não existe qualquer possibilidade de competição, o que configura a hipótese de inexigibilidade de licitação, sob o fundamento no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, inviabilizando, dessa forma, a realização do processo licitatório.

Reiteramos, pois, nosso pedido de Inexigibilidade de Licitação e solicitamos seja autorizada a contratação do Escritório SERIQUE & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ/MF nº 08.733.935/0001-99, End. Rua Ângelo Custódio, nº 690, Cidade Velha, CEP 66.020-710, Belém/PA, para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Municipal, e defesa judicial em ações cíveis, penais, trabalhistas e fiscais.

Concluímos que há impossibilidade de competição e a Comissão Permanente de Licitação resolve reconhecer a Inexigibilidade do Processo Licitatório.

Ipixuna do Pará (PA), 07 de JANEIRO de 2019.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299
Assinado de forma digital por JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA:03632118299
Dados: 2019.02.04 18:39:39 -02'00'

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Presidente

Leandro Morais Medeiros
Membro

Maria Valdelina da Silva Holanda
Membro

ADAILTON DA SILVA REIS:00012761230
Assinado de forma digital por ADAILTON DA SILVA REIS:00012761230
Dados: 2019.02.04 20:24:34 -02'00'